



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 218/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **TRAIRI (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 209.987,36 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde de Bacumixa de Baixo – CNES 2479702	26.248,42	104.993,68	07533.946000/1100-01
Posto de Saúde de Canaa – CNES 2479761	26.248,42		
Posto de Saúde de Córrego Fundo – CNES 2479737	26.248,42		
Posto de Saúde de Mundau – CNES 2479753	26.248,42		
Posto de Saúde de Alagadiço – CNES 2717735	26.248,42	104.993,68	07533.946000/1100-02
Posto de Saúde de Munguba – CNES 2479788	26.248,42		
Posto de Saúde Sede Periferia I – CNES 6473296	26.248,42		
Posto de Saúde Sede Periferia II – CNES 6473318	26.248,42		
TOTAL		209.987,36	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS